EDIÇÃO ORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Francisco Pinto de Souza – Prefeito Municipal

Ano I • nº 35 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | 24 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

CONTAS PÚBLICAS

16 SET 2020
13:20:06
Execução/Audesp

Câmara Municipal de Iaras
RELATÓRIO MENSAL POR ORGÃO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MENSAL - CONSOLIDADO - Lei 101/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Quadrimestre de 2020 - Período: 01/09/2019 à 31/08/2020 - PODER LEGISLATIVO

Microsoft® GA 126128 Pag: 1/1

RGF - ANEXO I (Relatório Para Simples Conferência)

R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL

Rubricas	Nome	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Total
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE	84.207,60	62.308,68	94.473,92	84.999,08	52.814,72	60.804,16	76.631,18	64.309,02	61.843,54	84.735,54	66.626,43	86.356,20	823.907,08
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.207,60	62.300,68	94.473,92	84.999,08	52.814,72	60.804,16	76.631,18	64.309,02	61.843,54	84.735,54	66.626,43	86.356,20	823.907,08
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	84.207,60	62.300,68	94.473,92	84.999,08	52.814,72	60.804,16	76.631,18	64.309,02	61.843,54	84.735,54	66.626,43	86.356,20	823.907,08
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.462,82	48.732,89	74.573,49	52.070,58	52.814,72	46.049,91	53.051,46	51.359,60	49.223,57	70.551,04	51.998,99	50.397,93	656.386,90
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.744,96	12.567,89	19.900,43	12.928,50	0,00	12.754,25	25.579,73	13.039,42	12.419,97	12.595,82	13.014,23	12.347,93	156.792,93
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,68	3.615,21	3.613,34	8.817,23
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,68	3.615,21	3.613,34	8.817,23
	Subtotal (I)	84.207,60	62.308,68	94.473,92	84.999,08	52.814,72	60.804,16	76.631,18	64.309,02	61.843,54	84.735,54	66.626,43	86.356,20	823.907,08

DESPESAS NÃO COMPUTADAS

Rubricas	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Total
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

Total Líquido (I - II)	84.207,60	62.308,68	94.473,92	84.999,08	52.814,72	60.804,16	76.631,18	64.309,02	61.843,54	84.735,54	66.626,43	86.356,20	823.907,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	823.907,08	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.612.493,66	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (%)	2,0000	LIMITE MÁXIMO - <54 %>	15.009.746,25	LIMITE PRUDENCIAL - <51,3 %>	14.759.008,93

Flamenco Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-021849/o-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidente

Jailton Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

15:59:34

Câmara Municipal de Iaras

Micromap®
GA125127
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA LEI Nº 101/2000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL - Lei 101/2000

Referente ao 2º Quadrimestre de 2020 - Período: 01/09/2019 à 31/08/2020 - 01 PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2020) LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - INCLUSIVE ENCARGOS	**823.997,08**
Pessoal Ativo	823.997,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**823.997,08**

COMPARATIVO ACUMULADO NO PERÍODO		VALOR
Receita Corrente Líquida	R$	28.812.493,05
Limite de Gastos Com Pessoal Segundo a Lei 101/2000 - <6 %>	R$	1.728.749,58
Total Já Empenhado Até a Data	R$	823.997,08
Limite Prudencial (95% Sobre 6%)	R$	1.642.312,10
Percentual de Aplicação	%	2,86

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-022899/O-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta

Janilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

16 SET 2020
13:36:02
Execução/Audesp

Câmara Municipal de Iaras
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Micromap®
GA1251122018
Pag: 1/1

Referente ao 2º Quadrimestre de 2020 - Período: 01/01/2020 à 31/08/2020 - Dados Consolidados

'RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Todas as Unidades Gestoras' Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	3.000,00	138.296,82	250.469,76	
Disponibilidade de Caixa[1]	3.000,00	138.296,82	250.469,76	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.000,00	138.296,82	250.469,76	
(-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)		138.296,82-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.622.036,38	28.720.925,93	28.812.493,05	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)				
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)		0,4813-		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	34.346.443,6560	34.465.111,1160	34.574.991,6600	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>	30.911.799,2904	31.018.600,0044	31.117.492,4940	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA D.C.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		862,30	167,70	
RP NÃO-PROCESSADOS	3.000,00			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios

ÚLTIMO FECHAMENTO CONTÁBIL: 8/2020

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-022899/O-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta

Jamilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

16 SET 2020
14:08:54
Execução

Câmara Municipal de Iaras
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Quadrimestre de 2020 - Período: 01/01/2020 à 31/08/2020 - Dados Consolidados

Micromep®
GA125118
Pag: 1/1

'RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Todas as Unidades Gestoras' Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.622.036,38	28.720.925,93	28.812.493,05	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

NOTA: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-022699/O-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta

Janilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

16 SET 2020
14:09:41
Execução

Câmara Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Micromap®
GA125119
Pag: 1/1

Referente ao 2º Quadrimestre de 2020 - Período: 01/01/2020 à 31/08/2020 - Dados Consolidados

'RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - Todas as Unidades Ges Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.812.493,05	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (II)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-022899/O-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta

Janilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

16 SET 2020
14:10:29
Audesp

Câmara Municipal de Iaras

Micromap®
GA1251142018
Pag: 1/1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Quadrimestre de 2020 - Período: 01/01/2020 à 31/08/2020 - Dados Consolidados

'RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") - Todas as Unidades Gestoras'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (111*) (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (532*) – Do Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (532*) – Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (531*) (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras 218110(2,3,4)* 228110(2,3,4)* (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (531*) (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (532)(2)(4)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)										0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										0,00
Transferências do FUNDEB 60%										0,00
Transferências do FUNDEB 40%										0,00
Outros Recursos Destinados à Educação										0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde										0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde										0,00
Recursos Destinados à Assistência Social										0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário										0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro										0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)										0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos										0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	250.469,76				459,05		250.010,71	3.000,00		247.010,71
Recursos Ordinários	250.469,76				459,05		250.010,71	3.000,00		247.010,71
Outros Recursos não Vinculados										0,00
TOTAL III (I + II)	250.469,76	0,00	0,00	0,00	459,05		250.010,71	3.000,00		247.010,71

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-023899/O-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta

Jeniilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ATOS OFICIAIS

LEI MUNICIPAL Nº 856 / 2020.

"Dispõe abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências"

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º **-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 827/2019, Créditos Adicionais Suplementares, o valor de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO,
02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.01 – GABINETE
29 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
04.122.0003.2.004 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R$ 70.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
51 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00
12.361.0004.2.007 – Venctos e Vantagens Fixas e Pessoal Civil R$ 50.000,00

02.03.04 – FUNDEB 60% - INFANTIL - CRECHE
91 – 3.1.90.11.00 – 02.000.00
12.365.0004.2.011 – Venctos e Vant Fixas Pessoal Civil R$ 50.000,00
92 – 3.1.90.13.00 – 02.000.00
12.365.0004.2.011 - Obrigações Patronais R$ 10.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
146 – 3.1.90.13.00 – 05.000.00
10.301.0005.2.020 - Obrigações Patronais R$ 20.000,00
159 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
10.301.0005.2.020 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 150.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.05.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
191 – 3.3.90.30.00 – 01.100.00
15.451.0006.2.024 – Material de Consumo R$ 10.000,00
195 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
15.451.0006.2.024 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.06.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
229 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
20.606.0007.2.028 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.01 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
240 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00
08.244.0008.2.029 – Auxilio Alimentação R$ 10.000,00

02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
260 – 3.3.90.32.00 – 01.000.00
08.244.0008.2.33 – Material de Distribuição Gratuita R$ 15.000,00
262 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
08.244.0008.2.33 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
281 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00
27.812.0010.2.036 – Venctos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 20.000,00
282 – 3.3.90.13.00 – 01.000.00

27.812.0010.2.036 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO,
02.01.00 – PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
15 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
04.122.0002.2.002 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
17 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00
04.122.0002.2.002 – Equipamentos Material Permanente R$ 10.000,00

02.01.02 – ASSESSORIA TÉCNICA
22 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
04.122.0002.2.003 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
24 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00
04.122.0002.2.003 – Equipamentos Material Permanente R$ 5.000,00

02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.01 – GABINETE
27 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00
04.122.0003.2.004 –Material de Consumo R$ 30.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

57 – 3.3.90.32.00 – 01.000.00
12.361.0004.2.007 – Material de Distribuição Gratuita R$ 40.000,00
66 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00
12.361.00034.2.007 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00

02.03.05 – FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL
99 – 3.3.90.30.00 – 02.000.00
12.361.0004.2.013 - Material de Consumo R$ 60.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
143 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00
10.301.0005.2.020 - Venctos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 100.000,00
153 – 3.3.90.32.00 – 05.000.00
10.301.0005.2.020 - Material de Distribuição Gratuita R$ 20.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.03 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
264 – 3.3.50.43.00 – 01.000.00
08.243.0008.1.0011 – Subvenções Sociais R$ 130.000,00

266 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00
08.243.0008.1.011 - Material de Consumo R$ 50.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
274 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00
13.392.0009.2.035 – Venctos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 20.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
285 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
27.812.0010.2.036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 25.000,00

Artigo 3º **-** As alterações ocorridas no orçamento, por força dos arts. 1º e 2º desta lei, serão compatibilizadas no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 760/2017, passando a constar nos seus Anexos II e III, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 819/2019, passando a constar nos seus Anexos V e VI.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iaras, 24 de Setembro de 2020.

Francisco Pinto De Souza
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 857/2020.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento de 2020 e dá outras providências"

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Iaras, junto à Lei Municipal nº 827/2019, Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), nas funcionais programáticas abaixo, conforme moldes do Inc. I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

01.00.00 – Poder Legislativo
01.01.00 – Câmara Municipal

01.031.0001.1001 – Melhoria do Prédio Externo e Interno - Câmara Municipal
4.4.90.51.00 – 01.110 – Obras e Instalações.....R$ 192.000,00

01.031.0001.2001 – Manutenção Geral Câmara Municipal
3.3.90.32.00 – 01.110 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 10.000,00

3.1.90.96.00 – 01.110 – Ressarcimento Desp. de Pessoal Requisitado.....R$ 3.000,00

Artigo 2º **-** Os Créditos Adicionais abertos no art. anterior desta lei, serão cobertos pela anulação parcial de dotações, conforme especificado abaixo:

01.00.00 – Poder Legislativo
01.01.00 – Câmara Municipal

01.031.0001.1002 – Aquisição de Equipamentos - Câmara Municipal
4.4.90.52.00 – 01.110 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 90.000,00

01.031.0001.2001 – Manutenção Geral Câmara Municipal
3.1.90.11.00 – 01.110 – Venctos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
3.1.90.13.00 – 01.110 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
3.3.90.14.00 – 01.110 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
3.3.90.30.00 – 01.110 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.3.90.36.00 – 01.110 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 25.000,00
3.3.90.40.00 – 01.110 – Serviços de Tec. Inf. e Comunicação.....R$ 10.000,00

Artigo 3º **-** As alterações ocorridas no orçamento, por força dos arts. 1º e 2º desta lei, serão compatibilizadas no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 760/2017, passando a constar nos seus Anexos II e III, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 819/2019, passando a constar nos seus Anexos V e VI.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iaras, 24 de Setembro de 2020.

Francisco Pinto De Souza
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 1.372/2020.

“Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 525.000,00”

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 856/2020 em seu artigo 1º, usando de suas atribuições:

DECRETA**:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 856/2020, em seu artigo 1º, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO,
02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.01 – GABINETE
29 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
04.122.0003.2.004 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R$ 70.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
51 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00
12.361.0004.2.007 – Venctos e Vantagens Fixas e Pessoal Civil R$ 50.000,00

02.03.04 – FUNDEB 60% - INFANTIL - CRECHE
91 – 3.1.90.11.00 – 02.000.00
12.365.0004.2.011 – Venctos e Vant Fixas Pessoal Civil R$ 50.000,00
92 – 3.1.90.13.00 – 02.000.00
12.365.0004.2.011 - Obrigações Patronais R$ 10.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
146 – 3.1.90.13.00 – 05.000.00
10.301.0005.2.020 - Obrigações Patronais R$ 20.000,00
159 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
10.301.0005.2.020 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 150.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.05.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
191 – 3.3.90.30.00 – 01.100.00
15.451.0006.2.024 – Material de Consumo R$ 10.000,00
195 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
15.451.0006.2.024 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.06.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
229 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
20.606.0007.2.028 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.01 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
240 – 3.3.90.46.00 – 01.000.00
08.244.0008.2.029 – Auxilio Alimentação R$ 10.000,00

02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
260 – 3.3.90.32.00 – 01.000.00
08.244.0008.2.33 – Material de Distribuição Gratuita R$ 15.000,00
262 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
08.244.0008.2.33 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
281 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00
27.812.0010.2.036 – Venctos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 20.000,00
282 – 3.3.90.13.00 – 01.000.00
27.812.0010.2.036 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO,
02.01.00 – PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
15 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
04.122.0002.2.002 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
17 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00
04.122.0002.2.002 – Equipamentos Material Permanente R$ 10.000,00

02.01.02 – ASSESSORIA TÉCNICA
22 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
04.122.0002.2.003 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
24 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00
04.122.0002.2.003 – Equipamentos Material Permanente R$ 5.000,00

02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.01 – GABINETE
27 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00
04.122.0003.2.004 –Material de Consumo R$ 30.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

57 – 3.3.90.32.00 – 01.000.00
12.361.0004.2.007 – Material de Distribuição Gratuita R$ 40.000,00
66 – 4.4.90.52.00 – 01.000.00
12.361.00034.2.007 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00

02.03.05 – FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL
99 – 3.3.90.30.00 – 02.000.00
12.361.0004.2.013 - Material de Consumo R$ 60.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
143 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00
10.301.0005.2.020 - Venctos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 100.000,00
153 – 3.3.90.32.00 – 05.000.00
10.301.0005.2.020 - Material de Distribuição Gratuita R$ 20.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.03 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
264 – 3.3.50.43.00 – 01.000.00
08.243.0008.1.0011 – Subvenções Sociais R$ 130.000,00
266 - 3.3.90.30.00 - 01.000.00
08.243.0008.1.011 - Material de Consumo R$ 50.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
274 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00
13.392.0009.2.035 – Venctos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 20.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
285 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
27.812.0010.2.036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique
Iaras, 24 de Setembro de 2020.

Francisco Pinto De Souza
Prefeito Municipal

Maria Tereza A. A. Moreira
Chefe De Gabinete

DECRETO Nº 1.373/2020.

"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 205.000,00"

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 857/2020 em seu artigo 1º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 857/2020, em seu artigo 1º, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01.00.00 – Poder Legislativo
01.01.00 – Câmara Municipal

01.031.0001.1001 – Melhoria do Prédio Externo e Interno - Câmara Municipal
4.4.90.51.00 – 01.110 – Obras e Instalações.....R$ 192.000,00

01.031.0001.2001 – Manutenção Geral Câmara Municipal
3.3.90.32.00 – 01.110 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 10.000,00
3.1.90.96.00 – 01.110 – Ressarcimento Desp. de Pessoal Requisitado.....R$ 3.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor.

01.00.00 – Poder Legislativo
01.01.00 – Câmara Municipal

01.031.0001.1002 – Aquisição de Equipamentos - Câmara Municipal
4.4.90.52.00 – 01.110 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 90.000,00

01.031.0001.2001 – Manutenção Geral Câmara Municipal
3.1.90.11.00 – 01.110 – Venctos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00
3.1.90.13.00 – 01.110 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
3.3.90.14.00 – 01.110 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
3.3.90.30.00 – 01.110 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.3.90.36.00 – 01.110 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 25.000,00
3.3.90.40.00 – 01.110 – Serviços de Tec. Inf. e Comunicação.....R$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique
Iaras, 24 de Setembro de 2020.

Francisco Pinto De Souza
Prefeito Municipal

Maria Tereza A. A. Moreira
Chefe De Gabinete

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2020.09.24 13:19:07 -03'00'